JUSTIFICATIVA

Ementa: Institui no Município de Caieiras o "Dia do Combate à Violência contra a Mulher", e dá outras providências.

A relevância da propositura justifica-se pelo aumento dos dados em relação à violência contra a mulher e a necessidade de programas e campanhas de conscientização para a redução de números tão alarmantes.

Em 1984 o Brasil ratificou a 'Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher' (CEDAW, 1979), tratado internacional aprovado em 1979 pela Assembleia Geral das Nações Unidas sobre a declaração internacional de direitos das mulheres, conforme Decreto 4.377/02.

Em 1995, conforme Decreto 1.973/1996, o Brasil ratificou a 'Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher' (Convenção de Belém do Pará, OEA, 1994), no âmbito de proteção aos direitos humanos da OEA (Organização dos Estados Americanos), onde define que a violência contra a mulher é *"qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública quanto na privada"* (art. 1º).

Dados recentes do Ministério da Saúde apontam que, no Brasil, a cada quatro minutos uma mulher é agredida, não havendo um número preciso sobre quantas sobrevivem após as agressões.

A violência contra a mulher ocorre tanto no âmbito familiar, quanto de trabalho, incluindo, entre outras formas, a agressão física, estupro, maus-tratos, abuso sexual e tortura psicológica.

Buscando denunciar, conscientizar e eliminar a violência contra as mulheres, venho buscando iniciativas junto ao executivo a fim de criar programas de proteção às vítimas de violência, com patrulhamento da Guarda e criação de aplicativos de celular ou tecnologias que facilitem a denúncia ou aproximação do agressor, visando garantir da segurança da mulher.

Portanto, claramente justificada a importância deste projeto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da matéria e, especialmente, em defesa dos direitos das mulheres.

Caieiras, 31 de janeiro de 2019.

Dr. Wladimir Panelli
Vereador/Presidente